

JULHO 2004

DADOS FUNASA / APITO

CASA 1

- 1. TAWÉ M 1953✓
- 2. TAROPIHI F 1965✓
- 3. KWAI M 3/87✓
- 4. URUA M 6/89✓
- 5. TAWAKAW M 10/91✓
- 6. URUKAWA F 5/85✓
- 7. TAWIRA M 6/99✓
- 8. TAWIW M 5/04✓

CASA 2

- 9 SYA M 7/84✓
- 10 KUSSOTING F 3/88✓
- 11 IPEWI F 2/03✓

CASA 3

- 12 MYKWA M 10/15✓
- 13 IPURE F 1956✓
- 14 KWATIARI M 12/73✓
- 15 WERAWERU F 12/89✓

CASA 4

- 16 AMONISATING M 11/82✓
- 17 TIGUEI F 9/88✓
- 18 JEGUEI F 06/03✓

CASA 5

- 19 MUPETRU F 11/70✓
- 20 MURUÉ F 5/90✓

CASA 6

- 21. API M 5/57✓
- 22. IVAI F 10/71✓
- 23. ITAI M 9/90✓
- 24. IVANI F 01/94✓
- 25. AKWAEKARA M 7/96✓

CASA 7 **ITAHY**

- 26. MASSARA M 1945✓
- 27. WASSAKWAI F 9/80✓
- 28. IVA M 12/97✓
- 29. WAIWERA M 09/00✓
- 30. YWIRAWEWÉ F 11/01✓
- 31. NAURA\* F 5/04✓

no item em 2005?

CASA 8

- 32. ARAKAPITAU M 10/82✓
- 33. MURU F 3/86✓

CASA 9

- 34. KANAWA M 3/80✓
- 35. SAIWI F 9/83✓
- 36. AWAIAGA M 7/02✓

CASA 10

- 37. IKATU M 11/77✓
- 38. TAMYKONG F 10/71✓
- 39. KAIPI M 4/90✓
- 40. SARIRIMA M 9/94✓
- 41. SUARA F 8/03✓

**ITAHY**

CASA 11

- 42. AWASSAI M 1934✓
- 43. MURETAMA F 1956✓
- 44. KUTINGA F 01/98✓

CASA 13

- 47. EHAPIKON M 1968✓
- 48. IWIRATINGWA F 11/71✓
- 49. ARAKURATINGA F 10/92✓
- 50. SUWAPEN M 9/94✓
- 51. ITAIHA M 3/97✓
- 52. PYNUWA F 2/00✓
- 53. PIKURE F 4/02✓

CASA 14

- 54. PIAKA M 7/86✓
- 55. MASSEIRA F 7/84✓
- 56. IRIW M 3/03✓

CASA 15

- 57. TERIWERI F 1953✓
- 58. TAVIARONA M 12/77✓
- 59. ARUKAPE M 04/86✓

**ITAHY**

CASA 12

- 45. IMARÉ M 10/82✓
- 46. AWASSAPI F 10/85✓

CASA 16

- 60. TATAWIRA M 4/80✓
- 61. INUA F 6/88✓

CASADO CI MARISTELA

no item em 2005?

filho Teri  
filha Maria

Observa-se que os serviços de campo deverão incluir os levantamentos dos planos e programas nas prefeituras municipais, e desta forma, aproximar as medidas a estes programas, quando cabível, e mesmo, aos interesses das comunidades.

#### d) Prognóstico Ambiental

Deverá ser elaborado um prognóstico para os aspectos **socioeconômicos** considerando as alternativas de execução e de não execução do empreendimento, de acordo com as diretrizes indicadas no TR do IBAMA..

#### 2.3.4 - RIMA

Deverá ser elaborado um texto para o RIMA, que aborde o diagnóstico, a avaliação e os prognósticos ambientais relativos a socioeconomia. A condução do RIMA e sua concepção serão oportunamente debatidos com a Contratada.

#### 2.3.5 - Glossário

Deverá ser apresentado o glossário dos termos técnicos utilizados.

#### 2.3.6 - Bibliografia

Deverão ser apresentadas todas as referências bibliográficas utilizadas nos estudos de acordo com as normas da ABNT.

### **2.4 - Análise Marcorregional**

Como proposta inicial, será repassado a Contratada a planilha de dados utilizada na análise macrorregional adotada nos estudos da UHE São Salvador, além do reenvio do documento 8788-00-6B-ES-0003-0-MarcoRegional-SocioEcon.doc. que contém as diretrizes básicas para este tema.

A contratada deverá apresentar uma proposta de abordagem e elaboração da análise macrorregional para os aspectos socioeconômicos para a bacia do Araguaia e sua integração com os demais temas, utilizando ou não, conforma sua avaliação, as sugestões contidas nos documentos fornecidos. A partir desta proposta, será discutida com a Engevix, a metodologia a ser adotada.

## **3 - APRESENTAÇÃO DOS DADOS E RELATÓRIOS A ENGEVIX ENGENHARIA**

Os dados, relatórios, desenhos e fotos deverão ser encaminhados a ENGEVIX, em vias impressas e em meio magnético, quando cabível.

Todas as informações deverão ser repassadas exclusivamente a ENGEVIX. Somente deverão ser repassadas informações a terceiros, mediante o prévio conhecimento e autorização da ENGEVIX.

CASA 17

62. MARAHI	M	12/15
63. SAIWI	F	1965
64. ROITON	M	9/89
65. ANASSAIMEU	F	6/93
66. SAVAMARI	F	4/98
67. APASSA	F	6/00
68. ITAIWA	M	11/02

CASA 18

69. SAWARA'A	M	1929
70. MURUI (TERESA)	F	3/85

CASA 19

71. ITAPEHA	M	7/75
72. ARINOI	F	9/76
73. KUPITAU	M	6/93
74. URUTAU	M	11/95
75. AWARI'A	M	4/98
76. MANEHASSA	F	4/00
77. WIRA	F	4/02

CASA 20

78. TAKARUNA	M	11/80
79. KUKA	F	02/83
80. MYKWAWI	M	9/98
81. TOMA	M	10/00
82. AKARATIRIB	F	8/02
83. MINVA	F	3/04

CASA 21

84. MAIRANOHU	M	10/74
85. MAHEI	F	2/78
86. MARASSAI	F	6/90
87. MURUO	M	12/92
88. MAIRAN	F	02/95
89. MALARA	F	7/99
90. ARUAI	M	11/01
91. MARAJAINA	F	10/03

CASA 22 ITAHU

92. WAIWERA (KAKA)	M	1957
93. SARISSAPVA	F	1959
94. TIKANA	M	11/88
95. AWAMEI	F	9/90
96. ARIAPA	M	3/93
97. SAWARAKOMOTIN	M	8/96
98. ARUAW	M	11/98
99. KWAMEI	F	7/01

CASA 23

100. MOSEHA	M	9/74
101. INAMUI	F	6/66
102. MARAI	F	01/92
103. HAWE	M	03/94
104. NAMUITA	F	10/95
105. PYTEMA	M	11/97
106. MUREHA	F	8/99
107. ERUTE	F	6/01
108. EUKAPEHAW	M	12/02

CASA 24

109. WARINI	M	4/34
110. TAKA	F	5/38
111. MARASSAIU	F	5/83

CASA 25

↳ mira of Opireme con S. Deringer

112. AWAROA PARAKANA	M	01/80
113. WAWERESSU	F	1972
114. PEWA	F	4/92

115. AWAITA	M	7/01
116. AWATOWIRA	F	7/03

- Importância - Ao contrário da magnitude, expressa a interferência do impacto ambiental em um componente e sobre os demais componentes ambientais. Para efeito dessa classificação, tal categoria será subdividida em Pequena Importância, quando o impacto só atinge um componente ambiental sem afetar, em decorrência, outros componentes; Média Importância, quando o efeito de um impacto atinge outros, mas não chega a afetar o conjunto do fator ambiental em que ele se insere ou a qualidade de vida da população local; Grande Importância, quando o impacto sobre o componente põe em risco a sobrevivência do fator ambiental em que se insere ou atinge de forma marcante a qualidade de vida da população;
- Impacto estratégico - quando o componente ambiental afetado tem relevante interesse coletivo ou nacional.

Deverá ser feita ainda na ficha, a descrição do impacto, e, quando possível, os valores quantitativos de cada impacto, por exemplo, o número de famílias atingidas, o número de sítios encontrados na área a ser atingida nesta fase dos estudos, a vegetação a ser suprimida entre outros.

Quanto as medidas recomendadas, as mesmas deverão ser identificadas e explicadas na ficha, no item Recomendações. As mesmas deverão ser classificadas quanto ao seu caráter, a fase do empreendimento em que deve ser implementada, e sua eficácia, de acordo com as opções apresentadas na ficha de avaliação.

#### c) Programas Ambientais

De acordo com as recomendações do IBAMA, os Programas Ambientais devem considerar:

- Componente Ambiental Afetado
- Fase do empreendimento em que deve ser implementada
- Caráter: preventivo ou corretivo e sua eficácia
- Agente executor, com definição de responsabilidades.

Os Programas Ambientais deverão ter a seguinte organização interna preliminar:

- Objetivos
- Justificativas
- Procedimentos
- Prazo de Execução

Cada consultor deve, portanto, elaborar um ou mais programas ambientais que se destinem à mitigação, compensação ou potencialização dos efeitos ambientais da UHE Santa Isabel.

CASA 26

117. TIKANI M 5/78 ✓  
 118. MYTOM F 7/78 ✓  
 119. MURUATING F 01/02 ✓

CASA 28

126. TAKWARUHU M 01/85 ✓  
 127. IRENE F 11/86 ✓  
 128. TAKWARI M 8/02 ✓

CASA 30

134. MICHÓ M 1941 ✓  
 135. NERONA F 1951 ✓  
 136. ARAWI M 02/89 ✓  
 137. WAWERETINGA F 09/94 ✓

CASA 32

144. MAIRA' M 7/71 ✓  
 145. SUEKI F 3/81 ✓  
 146. SAWARAPY M 6/94 ✓  
 147. MORONEIKO M 9/97 ✓  
 148. MAIRA' (F.O) M 9/99 ✓

CASA 34

155. MAHU M 3/75 ✓  
 156. KWARAMA' F 4/76 ✓  
 157. ARARUI M 12/91 ✓  
 158. MUREHAI' F 02/94 ✓  
 159. SARAKU M 02/96 ✓  
 160. IWIRIWNA F 07/98 ✓  
 161. MUIWA' F 04/01 ✓

CASA 36

170. ARIKASSA' M 02/71 ✓  
 171. HOÍ F 09/73 ✓  
 172. SAWAPIRÓN M 7/92 ✓  
 173. TEAI F 9/98 ✓  
 174. TEX' F 10/02 ✓

CASA 27

120. ARUMÁ M 5/67 ✓  
 121. ARURE F 10/71 ✓  
 122. TEWIRA F 2/87 ✓  
 123. ARAREHA' M 7/89 ✓  
 124. SATA'A F 11/92 ✓  
 125. SATA'AINI F 1/95 ✓

CASA 29

129. ANTONIO SOARES M 12/58 ✓  
 130. AMORENA F 8/66 ✓  
 \*131. ANTONIO FILHO M 9/86 ✓  
 132. ALDEIR F 10/90 ✓  
 133. ALDEANI' F 5/92 ✓

CASA 31

138. OSSOPEN M 4/76 ✓  
 139. SAWAPUI F 12/78 ✓  
 140. TOMATING F 6/94 ✓  
 141. SAWOPO M 4/96 ✓  
 142. ASANGARIW M 3/99 ✓  
 143. MURUPUSSUI F 9/02 ✓

CASA 33

149. MAIRAW M 8/81 ✓  
 150. AWAPI F 8/84 ✓  
 151. SAHI M 6/98 ✓  
 152. MURUSSEWACA F 02/00 ✓  
 153. MWREAPI F 01/02 ✓  
 154. MORONYWA F 03/04 ✓

CASA 35

162. ARIKASSU M 1949 ✓  
 163. M. REGINA F 1967 ✓  
 164. TIAPE M 10/82 ✓  
 165. AWATIWAI M 10/88 ✓  
 166. ARATUMÉ  
 ARATUWE M 02/91 ✓  
 167. TAPIOKAW M 5/93 ✓  
 168. RISE' F 01/95 ✓  
 169. INANORON F 5/98 ✓  
 \*mora aqui

Muram  
 no  
 Patana'  
 (Mito do  
 Antomb)

- Educação
- Comunidades Afetadas;
- Estrutura Produtiva e de Serviços;
- Patrimônio Histórico, Cultural Paisagístico e Arqueológico;
- Comunidades Indígenas.

Na ficha ambiental, o consultor deverá indicar qual o fator ambiental e o nome do impacto.

Uma vez identificados os impactos ambientais, cada consultor deverá classificá-los de acordo com as recomendações da resolução CONAMA 1/86 e as diretrizes contidas no Termo de Referência. Os aspectos a serem considerados para a avaliação dos impactos ambientais são discriminados a seguir, e o consultor, na ficha, deverá marcar com "x" a opção de classificação adequada.

- Natureza do Impacto - Correspondendo à classificação da natureza dos impactos, isto é, positivo ou negativo em relação ao(s) componente(s) ambiental(is) atingido(s);
- Forma Como se Manifesta o Impacto - Diferenciando impactos diretos, decorrentes de ações do empreendimento, dos impactos indiretos, decorrentes do somatório de interferências geradas por outro ou outros impactos, estabelecidos direta ou indiretamente pelo empreendimento;
- Duração do Impacto - Nesta categoria de qualificação, o impacto será classificado de acordo com suas características de persistência, tendo como momento inicial o instante em que ele se manifesta. Assim sendo, ele pode ser: permanente, mantendo-se indeterminadamente; temporário, desaparecendo por si próprio, após algum tempo; ou cíclico, reaparecendo de tempos em tempos;
- Época de ocorrência Impacto - Refere-se ao prazo de manifestação do impacto, ou seja, se ele se manifesta imediatamente após a sua causa (curto prazo), ou se é necessário que decorra um certo lapso de tempo para que ele venha a se manifestar (longo prazo);
- Reversibilidade, ou seja, se ele é reversível, se o fator alterado pode restabelecer-se como antes, ou irreversível, podendo ser compensado, mas não mitigado ou evitado;
- Abrangência, ou seja, se seus efeitos serão sentidos local ou regionalmente. Considera-se, como efeito local, aquele que atinge, no máximo, a área diretamente afetada pelo empreendimento e, como regional, aquele que afeta áreas mais amplas;
- Magnitude - Expressa a variação de um fenômeno em relação à sua situação prévia, ou seja, se o impacto vai transformar intensamente uma situação preexistente (alta); se ele tem pouca significação em relação ao universo daquele fenômeno ambiental (baixa) e média, se ocupa situação - intermediária. A magnitude de um impacto é, portanto, tratada exclusivamente em relação ao componente ambiental em questão, independentemente de sua importância por afetar outros componentes ambientais;

2004  
82  
22

CASA 37

- 175. WIRÁIAHU M 7/82 ✓
- 176. TOÓ'WIRÁ F 10/82 ✓

CASA 39

- 175. ITAMARE M 1965 ✓

CASA 40

- 186. JOSÉ ALBINO (LECA) M 2/59 ✓
- 187. KUINA F 1967 ✓
- 188. NUNE M 8/86 ✓
- 189. NANE M 2/89 ✓
- 190. YWIRATINGA F 7/91 ✓
- 191. IRANI F 12/93 ✓
- 192. TEASSU F 6/96 ✓
- 193. KUSSOINA F 01/99 ✓
- 194. KUNUMIRUNA F 04/01 ✓
- 195. YWIRAPARI M 03/03 ✓

CASA 42

- 207. RONILSON <sup>GUAJAJARA</sup> M 8/83 ✓
- 208. TIGUEPUI F 02/87 ✓
- 209. ARARAKANIW M 9/01 ✓

CASA 44

- 216. MURUA F 1955 ✓
- 217. SARAWIW M 7/90 ✓

CASA 45

- 218. JURANDI M 12/75 ✓
- 219. SAKURONA F 01/81 ✓

CASA 47

- 229. WAIMÓN M 01/79 ✓
- 230. RAIMUNDA SILVA F (25a.) ✓
- 231. ANTONIO M 01/00 ✓

CASA 38

- 177. IWĀNOHU M 12/83 ✓
- 178. TIRAMOÁ F 10/73 ✓
- 179. MATĀNIA F 11/91 ✓
- 180. MATA F 8/93 ✓
- 181. HERCULE M 11/96 ✓
- 182. FELIPE M 8/98 ✓
- 183. HIDO M 11/00 ✓
- 184. YWIRAPEN M 8/03 ✓

CASA 41 (Vieira há 4 anos)  
de Itupiranga

- 196. JOSÉ GUAJAJARA M 01/61 ✓
- 197. M. LUCIA F 12/00 ✓
- 198. JUCILENE F 01/86 ✓
- 199. RONILDA F 5/91 ✓
- 200. JEFFERSON M 4/95 ✓
- 201. GENILSON M 01/93 ✓
- 202. ROSILENE F 4/82 ✓
- 203. LUCIANA F 10/97 ✓
- 204. FRANCILENE F 01/96 ✓
- 205. JAILSON M 8/00 ✓
- 206. WAISSO M 01/04 ✓

filho de 202

CASA 43

- 210. WALTERISSON <sup>S. DOMINGOS</sup> M 04/78 ✓
- 211. KUSSOMARU F 8/79 ✓
- 212. SARIWAWANGA M 4/97 ✓
- 213. SAWETRA M F 04 (5a.)  
4/01 ✓
- 214. SAIWIW M 2/03 ✓
- 215. SARAkatiru M 5/04 ✓

CASA 46

- 220. TIRENE M 1953 ✓
- 221. ROÓPIREM F 1954 ✓
- 222. KAPITAR M 5/77 ✓
- 223. TIPEPEW F 12/80 ✓
- 224. TANIA F 03/83 ✓
- 225. SARUAHI M 6/86 ✓
- 226. AMANETE M 3/91 ✓
- 227. ABIAS M 3/93 ✓
- 228. TIAGO M 3/99 ✓

### 2.3.2 - Análise Integrada

Deverá ser elaborada uma síntese que caracterize a área de influência do empreendimento de forma global, integrando os estudos socioeconômicos aos demais temas.

A Contratada deverá efetuar esta síntese, com interação aos demais temas. Para tanto, poderá ser agendada uma reunião com os responsáveis por cada área temática em Brasília, cujas despesas de deslocamento e hospedagem serão cobertas pela ENGEVIX.

Demais dados eventualmente necessários aos esforços de geoprocessamento, serão coletados pela Engevix, discutidos previamente com a Contratada. A Contratada deverá participar das discussões metodológicas para esta abordagem, tendo como produto, o texto síntese para a análise integrada, e a elaboração de indicadores e dados a serem incorporados a um sistema georeferenciado, como densidades demográficas, pontos notáveis, usos do solo, vias de acesso, entre outros.

### 2.3.3 - Avaliação Ambiental

#### a) Impactos Ambientais do Empreendimento e Impactos Pré-existentes

Deverão ser analisados os impactos pré-existentes de acordo com as orientações do TR do IBAMA, bem como os impactos sinérgicos dos demais empreendimentos planejados para a bacia.

A metodologia será definida pela Engevix. A princípio, serão seguidos os procedimentos descritos abaixo.

Cada consultor deverá introduzir na Matriz de Interação Ambiental, a ser fornecida oportunamente, os impactos ambientais decorrentes de ações programadas previstas para implantação e operação da usina de São Salvador sobre os fatores ambientais considerados no Diagnóstico Ambiental.

#### b) Ficha de Avaliação Ambiental

Cada consultor receberá um modelo da Ficha de Avaliação Ambiental. Essa ficha deverá ser preenchida para cada um dos impactos individualmente. Um modelo da mesma está anexa a este documento.

Cada impacto deverá ser relacionado aos fatores ambientais correspondentes, que foram devidamente abordados no Diagnóstico Ambiental. Os fatores ambientais para os aspectos socioeconômicos são:

- Dinâmica Populacional;
- Uso e Ocupação do Solo;
- Infra-estrutura;
- Saúde;



JULHO 2004

DADOS FUNASA / APITO

CASA 1

- 1. TAWÉ M 1953
- 2. TEREPILHI F 1965
- 3. KWAI M 3/87
- 4. URUA M 6/89
- 5. TAWAKAW M 10/91
- 6. URUKAWA F 5/1992
- 7. TAWIRA M 6/93
- 8. FAWIW M 5/04

CASA 2

- 9 SYA M 7/84
- 10 KUSSOTING F 3/88
- 11 IPEWI F 2/03
- A-SUNAWUWA F 2/05

CASA 3

- 12 MYKWA M 10/15
  - 13 IPURE F 1976
  - 14 KWATIARI M 12/73
  - 15 WERUWERU F 12/89
- PAULO SERGIO  
ASSOC of GUAJAZARA 06/84

CASA 4

- 16 AMONISOATING M 11/82
- 17 TIGVEI F 9/88
- 18 JEGVEI F 06/03

CASA 5

- 19 MUPETRU F 11/70
- 20 MURUE F 5/90

CASA 6

- 21. API M 5/57
- 22. IVAI F 10/71
- 23. ITAI M 9/90
- 24. IVANI F 01/94
- 25. AKWAEKARA M 7/96

CASA 7 (ITALY)

- 26. MASSARA M 1945
- 27. WASSAKWAI F 9/80
- 28. IVA F 12/97
- 29. WAIWERA M 01/00
- 30. YWIRAWEWÉ F 11/01
- 31. NAURA F 5/04

CASA 8

- 32. ARAKAPITAU M 10/82
- 33. MURU F 3/86

CASA 9

- 34. KANAWA M 3/80
- 35. SAIWI F 9/83
- 36. AWAIAGA M 7/02

CASA 10

- 37. IKATU M 11/77
  - 38. TAMYKONA F 10/71
  - 39. KAIPI M 4/90
  - 40. SARIRIMA M 8/94
  - 41. SVARA F 8/03
- Filho de de mãe (39)

CASA 13

- 47. EHAPIKÁN M 1968
- 48. IWYRATINGWA F 11/71
- 49. ARAKURATINGA F 10/92
- 50. SUNAPEN M 9/94
- 51. ITAIHA M 3/97
- 52. PYNUWA F 2/00
- 53. PIKURE F 4/02

CASA 14

- 54. PIAKA M 7/86
- 55. MARSEIRA F 7/84
- 56. IRUW M 3/03
- E. E'IRIW M 6/05

CASA 15

- 57. TERIWERI F 1953
- 58. TAVIRONA M 12/77
- B. KUIRONIV F 9/04
- MARISTELA FILHO ANATY M 8/5/05

CASA 11 (ITALY)

- 42. AMASIAI M 1934
  - 43. MURETANA F 1956
  - 44. KUTINGA F 01/98
- Filho Murakon

CASA 12 (ITALY)

- 45. IMARÉ M 10/82
- 46. AWASAPI F 10/85

CASA 16

- 60. TATAWIRAI M 1980
  - 61. INUA F 6/88
- Filho Tere  
filha Murat

DIGITALIZADO  
 2004-2005  
 16 bits  
 marul 07

FALTA

85. MAHEI

110. ARIKASA

162. ARIKASU

177 YWYNOHU

220 TIREME

217 SAAWID

229 WAIMON

230 RAMUNDA

244 MURAKON

258 TIBAKU

259 MARIA

260 ELTON

261 ELETON

2005  
49  
86

CASA 17

- 62. MARAHI M 12/15
- 63. SAIWI F 1965
- 64. ROLTON M 9/89
- 65. ANASSAIMEU F 6/93
- 66. SAWAMARI F 4/98
- 67. APASSA F 6/00
- 68. ITAIWA M 11/02

CASA 18

- 69. SAWARA F M 1929
- 70. MURU F (TERESA) F 3/85

15/85  
9/89  
+  
24/89  
19/89  
76

CASA 19

- 71. ITAPETA M 7/75
- 72. ARINOI F 9/76
- 73. KUPITAU M 6/93
- 74. URUTAN M 11/95
- 75. AWARIA M 4/98
- 76. MANEHAISA F 4/00
- 77. WIRA F 4/02

CASA 20

- 78. TAKARUNA M 11/80
- 79. KUKA F 02/83
- 80. MYKWAWI M 9/98
- 81. TOMA M 10/00
- 82. AKARATIRIG F 2/02
- 83. MINVA F 3/04

CASA 21

- 84. MAIRANOHU M 10/74
- 85. MAHEI F 2/78
- 86. MARASSAI F 6/90
- 87. MURUO M 12/92
- 88. MAIRAN F 02/95
- 89. MALARA F 7/99
- 90. ARUAT M 11/01
- 91. MARJAINA F 10/03

FILHO TERI  
S/A: 14/86  
ARUKAPE  
FILHO  
ARUKAPE M  
27/11/04

CASA 22

- 92. WAIWERA (KAKA) M 1957
- 93. SARISSAPVA F 1959
- 94. TIKANA M 11/88
- 95. AWAMEI F 9/90
- 96. ARIAPA M 3/93
- 97. SAWARAKOMOTIN M 2/96
- 98. ARARAW M 11/98
- 99. KWAMEI F 7/01

primo hermafroditismo  
março 2005  
coltaran  
Tapenda

CASA 23

- 100. MOSEHA M 9/74
- 101. INAHUI F 6/66
- 102. MARAI F 01/92
- 103. HAWE M 03/94
- 104. NAMUITA F 10/95
- 105. PYTEMA M 11/97
- 106. MUREHA F 2/99
- 107. ERUTE F 6/01
- 108. UKAPEHAW M 12/02
- E UPA M 10/04

CASA 24

- 109. WARINI M 1934
- 110. TANA F 5/38
- 111. MARASSAIU F 5/83

VELHO PILE  
SAWARAIA

CASA 25

- 112. AWAROA PARAKANÁ M 01/80
- 113. WAWERESU F 1972

→ mora of Opineira em S. Domingos

- 115. AWAITA M 7/01
- 116. AWATOWIRA F 07/03

CASA 26

117. TIKANI M 5/78 ✓  
 118. MYTOM F 7/78 ✓  
 119. MURUATING F 01/02 ✓  
 F MUSSKYWYRA F 06/05 ✓

CASA 28

126. TAKWARUHU M 01/85 ✓  
 127. IRENE F 11/86 ✓  
 128. TAKWARI M 8/02 ✓

CASA 30

134. MIHO M 1941 ✓  
 135. NERONA F 1951 ✓  
 136. ARAWI M 02/89 ✓  
 137. WAWERETINGA F 09/94 ✓

CASA 32

144. MAIRA M 7/71 ✓  
 145. SUELI F 3/81 ✓  
 146. SAWARAPY M 6/94 ✓  
 147. MORONETKO M 9/97 ✓  
 148. MAIRA (F.º) M 9/99 ✓

CASA 34

155. MANU M 3/75 ✓  
 156. KWARAMA F 4/76 ✓  
 157. ARARU M 12/91 ✓  
 158. MUREHAI F 02/94 ✓  
 159. SARAKU M 02/96 ✓  
 160. IWIRIWINA F 07/98 ✓  
 161. MUIWA F 04/01 ✓

CASA 36

170. ARIKASSA M 02/71 ✓  
 171. HOI F 09/73 ✓  
 172. SAWAPIRON M 7/92 ✓  
 173. TEAI F 9/98 ✓  
 174. TEA F 10/02 ✓  
 I NATAPY F 05/05 ✓

CASA 27

120. ARUMA M 5/67 ✓  
 121. ARURE F 10/71 ✓  
 122. TEWIRA F 2/87 ✓  
 123. ARAREHA M 7/89 ✓  
 124. SATA'A F 11/92 ✓  
 125. SATA'AINI F 1/95 ✓

PAU e  
 Filha  
 TIBAKU  
 TEVE FILHO  
 10/04 ✓  
 G NHA'ARE M

CASA 29

129. ANTONIO ~~JOAQUIM~~ M 12/58 ✓  
 130. AMBERENA F 8/66 ✓  
 \*131. ANTONIO FILHO M 9/86 ✓  
 132. ALDEIR F 10/90 ✓  
 133. ALDEANI F 5/92 ✓

CARLOS RODRIGUES

Patania  
 (M.º) de  
 Inburo

CASA 31

138. ASOPEN M 4/76 ✓  
 139. SAWAPUI F 12/78 ✓  
 140. TOMATING F 6/94 ✓  
 141. SAWOPO M 4/96 ✓  
 142. ASANGARIW M 3/99 ✓  
 143. MURUPUSUI F 9/02 ✓  
 H MYTAPIRANG F 8/04 ✓

CASA 33

149. MAIRAW M 8/81 ✓  
 150. AWAPI F 8/84 ✓  
 151. SAHI M 6/98 ✓  
 152. MURUSSEWAI F 02/00 ✓  
 153. MWREAPI F 01/02 ✓  
 154. MORONYWA F 03/04 ✓

CASA 35

162. ARIKASSU M 1949 ✓  
 163. M. REGINA F 1967 ✓

164. TIAPÉ M 10/82 ✓  
 165. AWATIWAI M 10/88 ✓  
 166. ARATUMÉ M 02/91 ✓  
 167. TAPIOKAW M 5/93 ✓  
 168. RISE F 01/95 ✓  
 169. INANORON F 5/98 ✓  
 Ximora atui

CASA 37

- 175. WIRÁIAHU M 7/82
- 176. TOÓ'WIRA F 10/82
- H. WYRAI M 02/05

CASA 39

- 185. ITAMARE M 1965

CASA 40

- 186. JOSÉ ALDINO (LECA) M 2/59
- 187. KUINA F 1967
- 188. NUNE M 8/86
- 189. NANE M 2/89
- 190. YWIRATINGA F 7/91
- 191. IRANI F 12/93
- 192. TEASSU F 6/96
- 193. KUSSOINA F 01/99
- 194. KUNUMIRUNA F 04/01
- 195. YWIRAPARI M 03/03

CASA 42

- 207. RONILSON M 8/83
- 208. TIGUEPUI F 02/87
- 209. ARARAKANÍW M 9/01

CASA 44

- 216. MURUA F 1955
- 217. SARAWI M 7/90

CASA 45

- 218. JURANDI M 12/75
- 219. SAKURONA F 01/81

CASA 47

- 229. WAIMÓN M 01/79
- 230. RAIMUNDA SILVA F (25 a.)
- 231. ANTONIO M 01/00

CASA 38

- 177. IWANOHU M 12/83
- 178. TIRAMOÁ F 10/73
- 179. MATÂNIA F 11/91
- 180. MATA F 8/93
- 181. HERCULE M 11/96
- 182. FELIPE M 8/98
- 183. HIDO M 11/00
- 184. YWIRAPEN M 8/03
- ANYRA F 12/04

CASA 41

- 196. JOSÉ GUAJAJARA M 01/61
- 197. M. LUCIA DA SILVA F 12/00
- 198. JUCILENE F 01/86
- 199. RONILDA F 5/91
- 200. JEFFERSON M 4/95
- 201. GENILSON M 01/93
- 202. ROSILENE F 4/82
- 203. LUCIANA F 10/97
- 204. FRANCILENE F 01/80
- 205. JAILSON M 8/00
- 206. WAISSO M 01/04

CASA 43

- 210. WALTERISSON M 04/78
- 211. KUSAMARU F 8/79
- 212. SARIWANANGA M 4/97
- 213. SAWETRA M F 04 (sa.) 4/01
- 214. SAIWIW M 2/03
- 215. SARAKATIRU M 5/04

CASA 46

- 220. TIRENE OPIREMA F 1953
- 221. ROÓPIREM F 1954
- 222. KAPITAR M 5/77
- 223. TIPEPEW F 12/80
- 224. TANIA F 03/83
- 225. SARUAHI M 6/86
- 226. AMANETÉ M 3/91
- 227. ABIAS M 3/93
- 228. TIAGO M 3/99
- TIRAI M 3/05

S. DOMINGOS

filho de ?

2004 22

2005 59 48

Muravam na aldeia Trinitaria (MA)

2000: (Vila de Tupiranga)

Paulo Henrique filho de 202

H. Muni. (SEP) deuteranem PI fazer cesária!

20/11/03 filho de ... em ITAHY jun 2005

que S. Domingos

CASA 48

- 232. AKONGATI M 9/76 ✓
- 233. THIMÁ F 12/71 ✓
- 234. DENISE F 9/90 ✓
- 235. KUIMOÁ M 12/00 ✓

CASA 49

- 236. ALEX M 6/78 ✓
- 237. TEREPA F 6/87 ✓
- 238. ARIWÓI F 8/03 ✓

CASA 50

- 239. AWAPEW M 2/75 ✓
- 240. ARACI F 4/73 ✓
- 241. YWRAPAIÁ M 01/91 ✓
- 242. TAINI M 5/93 ✓
- 243. NARÓI F 3/98 ✓
- K WAWIRARAW M 12/04

CASA 51

- 244. MURAKON F 2/75 ✓
- 245. KUEMA F 7/92 ✓
- 246. PEARU F 5/95 (Hóri)
- 247. TALITA F 01/99 (Maria)
- 248. PITARE M 10/00 ✓

CASA 53

- 251. ~~AWAMASSU~~ UMASU M 1949 ✓
- 252. ARIHERA F 1950 ✓

CASA 52

- 249. IRIKWARE M 01/86 ✓
- 250. TEAPI F 11/86 ✓
- L ANATAWA M 10/04

ITAKY volta em junho

CASA 55

- 256. ITIOM M 6/82 ✓
- 257. MURVIM F 10/76 ✓

CASA 54

- 253. JOSE JR. M 6/87 ✓
- 254. WAWERE (RITA) F 10/85 ✓
- 255. WARARAI F 8/02 ✓
- M ESSU'A F 3/05 ✓

CASA 57

- 263. PARAKANA 36a ✓
- 264. WAWAI 69a ✓

CASA 56 (ITAKY)

- 258. TIBAKU M 1970 ✓
- 259. MARIA OLIVEIRA F 1960 ✓
- 260. ELTON JOHN M 1986 ✓
- 261. CLETON M 9/91 ✓
- 262. MUREHASAWARA F 7/92 ✓

PARAKANA

14 GUYAJARA

15 INDIOS

02 homens

12

06

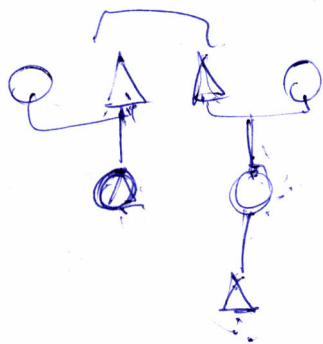
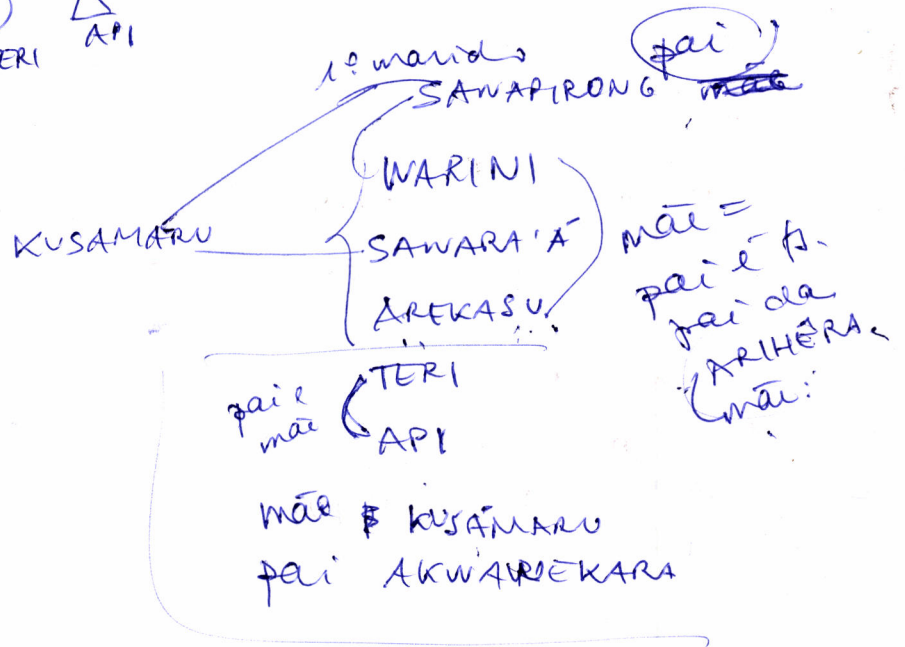
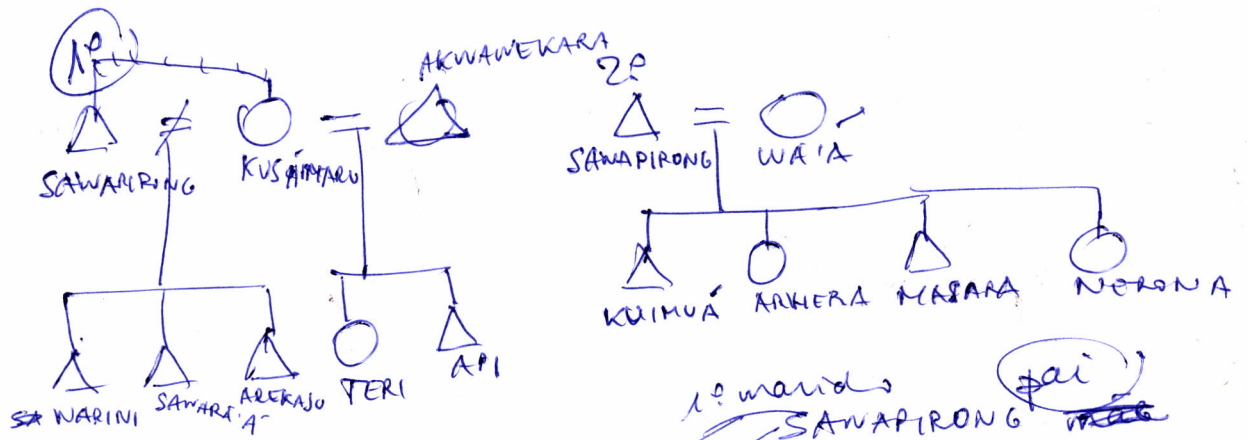
3 mulheres

3 hs.

245

JURANDI  
TIREME

log no Some Home



CASA 48

- 232. AKONGATI M 9/76 ✓
- 233. THIMÁ F 12/71 ✓
- 234. DENISE F 9/90 ✓
- 235. KUIMOÁ M 12/00 ✓

CASA 49

- 236. ALEX M 6/78 ✓
- 237. TEREPA F 6/87 ✓
- 238. ARIWÓI F 8/03 ✓

CASA 50

- 239. AWAPEW M 2/75 ✓
- 240. ARACI F 4/73 ✓
- 241. YWRAPIAI M 01/91 ✓
- 242. TAINI M 5/93 ✓
- 243. NARÓI F 3/98 ✓

CASA 51

- 244. MURAKON F 2/75 ✓
- 245. KUEMA F 7/92 ✓
- 246. PEARU F 5/95 ✓
- 247. TALITA F 01/99 ✓
- 248. PITYARE M 10/00 ✓

CASA 53

- 251. ~~AWAMASSU~~ AWAMASSU M 1949 ✓
- 252. ARIHERA F 1950 ✓

CASA 52

(ITAHY)

- 249. IRIKWARE M 01/86 ✓
- 250. TEAPI F 11/86 ✓

CASA 54

- 253. JOSÉ JR. M 6/87 ✓
  - 254. WAWERE (RITA) F 10/85 ✓
  - 255. WARRAI F 8/02 ✓
- filha de Rita

CASA 55

- 256. ITIOM M 6/88 ✓
- 257. MURVIM F 10/76 ✓

CASA 56

(ITAHY)

- 258. TIBAKU M 1950 ✓
- 259. MARIA OLIVEIRA F 1960 ✓
- 260. ELTON JOHN M 1986 ✓
- 261. CLETON M 9/91 ✓
- 262. MUREHASAWARA F 7/92 ✓

CASA 57

- PIRIRI
- 263. PARAKANA 2 ✓
- 264. WAWAI 60 24 ✓  
?

PARAKANA

02 homes

GVATAJARA

(12) -

⊕ 15 INDIOS

(06)

3 milkways

3 hrs.

(245)



## Quadro 2 Temas para o Diagnóstico Socioeconômico e Atribuições da Contratada

Temas	Atribuições
1. Meio Socioeconômico	
1.1 Dinâmica Demográfica a	Contratada - Revisão e atualização e Aproveitamento do texto já produzido para o EIA de 2001
1.2 Uso e Ocupação do Solo	Contratada - Revisão e atualização e Aproveitamento do texto já produzido para o EIA de 2001.
1.3 Infra-estrutura	Contratada - Revisão e atualização e Aproveitamento do texto já produzido para o EIA de 2001. Incluir neste item a infra-estrutura viária, de comunicações e de energia, saneamento, abastecimento de água e de segurança pública.
1.4 Saúde	Contratada - Revisão e atualização e Aproveitamento do texto já produzido para o EIA de 2001
1.5 Educação	Contratada - Revisão e atualização e Aproveitamento do texto já produzido para o EIA de 2001
1.6 Caracterização Socioeconômica das Comunidades Afetadas	Contratada - Elaboração, com ênfase na análise da população ribeirinha e os enfoques ressaltados no parecer do IBAMA 72/2002. Caberá a Contratada a adoção de uma abordagem participativa.
1.7 Estrutura Produtiva e Serviços	Contratada - Revisão e atualização e Aproveitamento do texto já produzido para o EIA de 2001. Incluir neste item os aspectos relacionados a lazer e turismo.
1.8 Patrimônio Histórico, Cultural, Paisagístico e Arqueológico	Contratada - recebimento do texto da Arqueóloga Contratada diretamente pela ENGEVIX e adequação. Quanto aos aspectos relacionados a história, cultura e bens culturais, aspectos paisagísticos, os mesmos deverão ser elaborados pela Contratada.
1.9 Comunidades Indígenas e Quilombolas	Contratada – Elaboração
1.10 Planos e Projetos Co-localizados	Contratada – Elaboração

A Contratada deverá apresentar um plano de trabalho para o desenvolvimento do diagnóstico, indicando equipe, levantamentos de campo a serem efetuados, estratégias de abordagem, além da apresentação da proposta para o diagnóstico participativo.